

PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

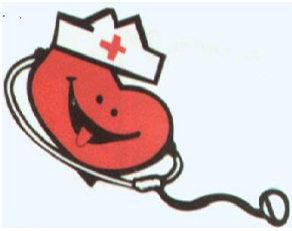


PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP

FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALMOXARIFADO E  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

2023



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## SUMÁRIO

POP	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
01	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PROGRAMAÇÃO
02	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – AQUISIÇÃO
03	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
04	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ARMAZENAMENTO
05	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – DISTRIBUIÇÃO
06	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – DISPENSAÇÃO
07	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DA FARMÁCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAF E ALMOXARIFADO
08	REFERÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

DATA EMISSÃO	VIGÊNCIA	PRÓXIMA REVISÃO
08/2023	08/2023 a 08/2024	08/2024

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO:

Manual de Boas Práticas da Farmácia da Secretaria Municipal de saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico e Almojarifado no Município de Rebouças – Pr.

## RESUMO:

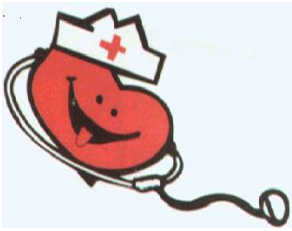
A Política Nacional de Medicamentos tem como uma das suas diretrizes a reorientação da Assistência Farmacêutica. A Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico e Almojarifado no Município de Rebouças – CAF, tem como responsabilidade a programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos da Atenção Básica à Saúde e de insumos para todas as unidades de saúde e de ações de saúde promovidas pela Secretaria de Saúde, comprometida com a segurança e a credibilidade nos serviços prestados.

Após a análise da logística da Central de Abastecimento Farmacêutico viu-se a necessidade de informações básicas nesta área, e buscando atender a uma demanda cada vez maior com qualidade, foram elaborados e estabelecidos Procedimento Operacional Padrão (POP), este instrumento de orientações técnicas tem como objetivo aperfeiçoar e direcionar o serviço na CAF e contribuir para a qualificação das ações da Assistência Farmacêutica no município de Rebouças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 1. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PROGRAMAÇÃO

### 1.1. OBJETIVO:

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde nas atividades relacionadas a programação de medicamentos e insumos, para abastecimento da rede municipal de saúde, compatibilizando os recursos disponíveis com as necessidades.

Programar medicamentos consiste em estimar quantidades a serem adquiridas, para atender determinada demanda de serviços, em um período definido de tempo, possuindo influência direta sobre o abastecimento e o acesso ao medicamento. É uma etapa imprescindível do ciclo da Assistência Farmacêutica. É necessário dispor de dados consistentes sobre o consumo de medicamentos, o perfil epidemiológico, a oferta e demanda de serviços na área de saúde, bem como, recursos humanos capacitados e a disponibilidade financeira para a execução da programação.

### 1.2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

A programação dos medicamentos no município é de responsabilidade do farmacêutico responsável pela CAF, juntamente com a técnica em enfermagem responsável.

### 1.3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

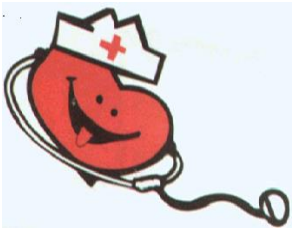
A programação é uma atividade associada ao planejamento, por isso é descentralizada e ascendente. O planejamento leva em consideração os fatores relacionados abaixo:

- Medicamentos padronizados de acordo com a demanda municipal.
- Processo de aquisição a ser adotado pelo município.
- Quantitativo a ser programado.
- Quantidade de medicamento a ser adquirida.
- Orçamento para o processo licitatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Quanto tempo demora entre a programação, a compra e a entrega dos medicamentos.

## 1.3.1 ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS

- Dados de consumo e demanda (atendida e não atendida) de cada produto, incluindo as sazonalidades, estoques existentes, e considerando a descontinuidade no fornecimento; os dados devem ser baseados num eficiente sistema de informações e gestão de estoques.
- Perfil epidemiológico local (morbimortalidade) - para que se possa conhecer as doenças prevalentes e avaliar as necessidades de medicamentos para intervenção.
- Dados populacionais.
- Conhecimento prévio da estrutura organizacional da rede de saúde local (níveis de atenção à saúde, oferta e demanda dos serviços, cobertura assistencial, infraestrutura, capacidade instalada e recursos humanos).
- Recursos financeiros disponíveis, para priorizar o que deve ser adquirido para a rede.
- Mecanismo de controle e acompanhamento.

O processo de aquisição de insumos adotado, é por registro de preço, sendo assim e a compra é periodicamente para evitar as possíveis faltas. O registro de preço é realizado anualmente, sendo assim há possibilidade de acrescentar itens ou retirar o que não for necessário para o consumo, ou não ter demanda de uso.

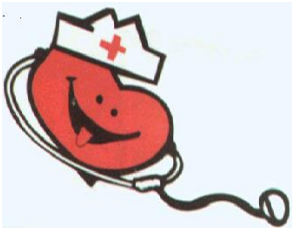
## 1.3.2 ETAPAS DA PROGRAMAÇÃO

- Integrar com as áreas técnicas afins.
- Elaborar formulários apropriados para registrar todas as informações de interesse no processo.
- Escolher os métodos e critérios a serem utilizados para elaborar a programação, definindo o período de cobertura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Proceder a levantamentos de dados de consumo, demanda e estoques existentes de cada produto, considerando os respectivos prazos de validade.
- Analisar a programação dos anos anteriores.
- Estimar as necessidades reais de medicamentos.
- Elaborar planilha constando a relação dos medicamentos, contendo as especificações técnicas, as quantidades necessárias e o custo estimado para a cobertura pretendida no período.
- Encaminhar ao gestor planilha elaborada para que seja realizada a aquisição dos medicamentos.
- Acompanhar e avaliar.

### 1.3.3 MÉTODOS PARA PROGRAMAR

Existem diversos métodos para programar medicamentos, sendo que, os mais comuns e utilizados são: perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços.

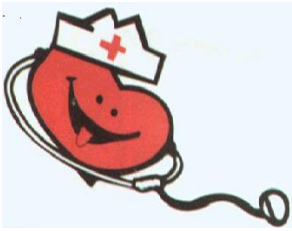
Recomenda-se utilizar a combinação de diversos métodos, para que se consiga uma programação com melhores resultados.

- **Perfil Epidemiológico.** Esse método baseia-se, fundamentalmente, no perfil nosológico e nos dados de morbimortalidade, considerando: dados populacionais, esquemas terapêuticos existentes e frequência com que se apresentam as diferentes enfermidades em uma determinada população. O método inicia-se com um diagnóstico situacional de saúde da população. Nele são analisadas as enfermidades prevalentes, nas quais devem incidir as ações de intervenção sanitária, que possam gerar impacto no quadro de morbimortalidade. Devem-se, também, considerar a capacidade de cobertura e a captação dos serviços de saúde.
- **Consumo Histórico.** Consiste na análise do comportamento de consumo do medicamento numa série histórica no tempo, possibilitando estimar as necessidades. Nesse caso, são utilizados os registros de movimentação de estoques, dados de demanda (atendida e não atendida), inventários com informações de, pelo menos, 12 meses, incluídas as variações sazonais (que

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

são alterações na incidência das doenças, decorrentes das estações climáticas). Com esses dados, consolidam-se as necessidades, desde que não ocorram faltas prolongadas de medicamentos e que as informações fornecidas sejam confiáveis. A programação baseada exclusivamente em dados de consumo pode refletir equívocos decorrentes da má utilização de medicamentos, nem sempre adequados à terapêutica.

- Ofertas de Serviço. É utilizado quando se trabalha em função da disponibilidade de serviços ofertados à população-alvo. É estabelecido pelo percentual de cobertura, não sendo consideradas as reais necessidades existentes.

## 1.4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

A programação dos medicamentos é uma rotina de muita responsabilidade. Portanto, é imprescindível que seja feita a conferência dos itens após a digitação, para corrigir possíveis erros a tempo.

Em função dos limites orçamentários e financeiros, a programação poderá ser periodicamente ajustada. Tal fato, entretanto, não isenta o gestor de buscar atender às necessidades reais da população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – AQUISIÇÃO

### 2.1. OBJETIVO:

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, nas atividades relacionadas a aquisição de medicamentos e insumos para garantir a disponibilidade e qualidade dos produtos adquiridos.

### 2.2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

A aquisição dos medicamentos e insumos no município é de responsabilidade do farmacêutico responsável pela CAF, juntamente com a técnica em enfermagem responsável pela CAF.

### 2.3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

A aquisição é um processo administrativo que visa o suprimento de medicamentos e insumos para atender a demanda do serviço de saúde.

A aquisição leva em consideração os fatores relacionados abaixo:

- O que comprar de acordo com a demanda municipal.
- Quando e quanto comprar.
- Como comprar.

A aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos é realizada pela farmacêutica responsável juntamente com a Técnica em enfermagem da seguinte forma:

- Verifica as quantidades de cada medicamento e insumo considerando o estoque mínimo.
- Formula uma planilha digital com a descrição de cada item, sua apresentação e quantidades solicitadas.
- O pedido é encaminhado para o setor administrativo da secretaria de saúde, o qual segue os tramites legais da administração municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

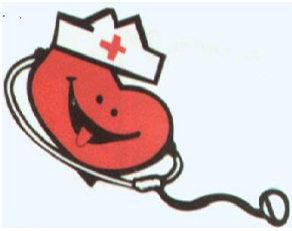
O processo de aquisição para ser bem executado, deve considerar diversos fatores e atender a requisitos, tais como:

- Pessoal qualificado e com conhecimentos específicos na área.
- Existência de uma seleção e programação de medicamentos.
- Cadastro de fornecedores.
- Catálogo ou manual de especificações técnicas dos produtos, com a especificação correta daqueles a serem adquiridos.
- Definição de responsabilidades no processo, fluxos e procedimentos operacionais.
- Normas administrativas e critérios técnicos, previstos em edital, que garantam a qualidade do processo de aquisição e dos medicamentos a serem adquiridos.
- Conhecimento dos dispositivos legais: Lei de Licitação – Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Registro Nacional de Preços - Decreto nº 2.743 de 21/08/98. Regulamentação de medicamentos sob controle especial – Portaria SVS nº 344/98 e suas atualizações. Estabelecimento de requisitos de qualidade na aquisição de medicamentos – Portaria SVS nº 1.818/98. Procedimentos contra a falsificação de medicamentos – Portaria SVS nº 2.814/98. 45 Lei dos Medicamentos Genéricos - Lei nº 9.787/99. Sistema de Registro de Preços do Ministério da Saúde - Lei nº 10.191/01.
- Eficiente sistema de informações e gestão dos estoques, que permita informar em tempo oportuno o histórico da movimentação dos estoques e os níveis de estoques (mínimo, máximo, ponto de reposição, dados de consumo e demanda de cada produto).
- Definição do cronograma de compras: mensal, trimestral, semestral ou anual, com entrega programada.
- Articulação permanente com todos os setores envolvidos no processo (comissão de licitação, setor de finanças, material e patrimônio, planejamento, fornecedores, etc.).
- Instrumentos de controle e acompanhamento do processo de compra.
- Avaliação do processo de aquisição, considerando, também, a área física e condições técnicas adequadas à armazenagem dos medicamentos a serem adquiridos..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 2.4 SITUAÇÕES ESPECIAIS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, as hipóteses em que a Administração deixa de realizar licitação vêm previstas principalmente nos artigos 24 e 25 da Lei n. ° 8.666/93.

### 2.4.1 Dispensa

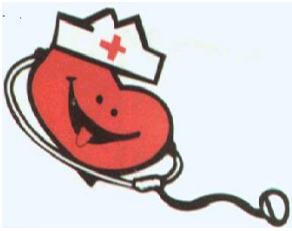
Casos em que a dispensa de licitação pode ser aplicada.

- Emergência, caracterizada por urgência no atendimento da situação, que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, obras ou equipamentos.
- Falta de interesse das empresas na participação da licitação anteriormente realizada, sendo mantida as mesmas condições preestabelecidas no edital ou convite.
- Guerra, perturbação da ordem e calamidade pública.
- Comprometimento da segurança nacional, quer pela divulgação do objeto de licitação, quer pela demora na execução, desde que autorizado pela autoridade competente.
- Operações entre concessionárias, entidades públicas e paraestatais, como, por exemplo, aquisições efetuadas junto aos laboratórios públicos oficiais.
- Obras de arte e objetos históricos.
- Aquisição e alocação de imóveis para o serviço público.
- Compra direta: o valor da compra direta não pode ultrapassar 10% do limite da modalidade da carta convite. Porém, são necessários três orçamentos com fornecedores distintos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 2.4.2 Inexigibilidade

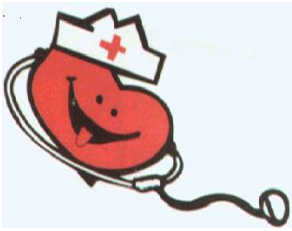
Diz respeito às situações em que é impossível a competição. Os casos de inexigibilidade estão expostos no art. 25 da Lei 8.666/93. Por exemplo, quando se comprova a existência de um único produtor no mercado, para um determinado medicamento.

## 2.5 AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de aquisição é de fundamental importância, para que se possa intervir no mesmo, evitando desabastecimentos, bem como para dispor de elementos necessários a desclassificação de fornecedores não idôneos. Sugestão de alguns indicadores: Desempenho de fornecedores (acompanhamento de dados: pontualidade da entrega, qualidade do produto, preço, segurança, embalagem, entre outros). Tempo médio do processo de aquisição. Recursos gastos com aquisição de medicamentos. Demonstrativo físico-financeiro de aquisição por determinado período de tempo

## 2.5 OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

A aquisição dos medicamentos e insumos é uma rotina de muita responsabilidade, levando em consideração demanda calculada através de registro no sistema, software disponível através do endereço eletrônico <http://farmacia.reboucas.pr.gov.br/WebSocialSaude/auth.php>. Portanto, é imprescindível que seja feita a conferência dos itens após a digitação, para corrigir possíveis erros a tempo.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 3. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

### 3. 2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, no ato de conferência, em que se verifica se os produtos - medicamentos e insumos - entregues estão em conformidade com a especificação, quantidade e qualidade estabelecidas previamente no edital.

A recepção dos produtos, é uma das etapas mais importantes do armazenamento na gerência dos estoques. Consiste no exame detalhado e comparativo entre o que foi solicitado e o recebido. Para tanto, devem-se elaborar normas técnicas e administrativas, procedimentos operacionais e instrumentos de controle para registro das informações referentes ao processo.

### 3. 3. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

O recebimento dos medicamentos e insumos no município é feito pela CAF e é de responsabilidade dos auxiliares de farmácia da CAF e almoxarfado.

### 3. 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

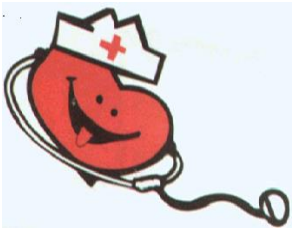
Ato de conferência em que se verifica se os medicamentos entregues estão em conformidade com a especificação, quantidade e qualidade estabelecidas previamente no edital.

A recepção de medicamentos é uma das etapas mais importantes do armazenamento na gerência dos estoques. Consiste no exame detalhado e comparativo entre o que foi solicitado e o recebido. Para tanto, devem-se elaborar normas técnicas e administrativas, procedimentos operacionais e instrumentos de controle para registro das informações referentes ao processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

Na recepção, realizam-se duas atividades de conferência:

Verificação dos aspectos administrativos e das especificações técnicas

## 3. 4. 1 Aspectos administrativos

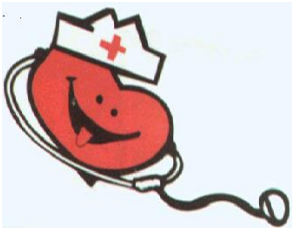
Estão relacionados com o pedido de compra, buscando atender aos requisitos administrativos estabelecidos em edital ou contrato, quanto às quantidades a serem entregues, os prazos de entrega, preços etc.

- Documentação fiscal – os produtos só deverão ser recebidos acompanhados de documentação fiscal (exemplo: nota fiscal, nota de empenho, guia de remessa etc.). Caso a documentação não seja entregue em duas vias, deve-se tirar cópia para arquivamento. A não conformidade do documento em relação aos produtos entregues deve ser registrada em formulário próprio e encaminhada ao setor responsável para a solução da pendência junto ao fornecedor, arquivando a cópia.
- Qualquer não-conformidade deve ser registrada, datada, assinada e comunicada a empresa fornecedora (anexo1);
- Quantidade – a quantidade recebida deve estar em conformidade com a quantidade solicitada. Para maior segurança na conferência, a recepção deve dispor de cópias de todos os pedidos/empenhos de compras efetuados.
- Prazos de entrega - os medicamentos devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos. O não atendimento aos prazos deve ser notificado e comunicado ao setor responsável pelas medidas punitivas cabíveis, que devem estar contidas no edital.
- Preços (unitário e total) - verificação dos preços constantes na nota fiscal para saber se estão de acordo com os preços da proposta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 3.4.2 Verificação das Especificações Técnicas

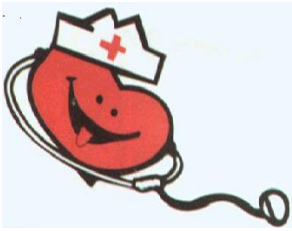
São aquelas relacionadas aos aspectos qualitativos e legais (cumprimento da legislação), verificando o cumprimento dos requisitos exigidos, em relação a:

- Especificações dos produtos - os medicamentos devem ser entregues em conformidade com a solicitação: forma farmacêutica, concentração, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade.
- Registro sanitário do produto - os medicamentos recebidos devem apresentar nas embalagens o número do registro no MS. Os medicamentos só podem ser comercializados/distribuídos se estiverem registrados no Ministério da Saúde.
- Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade - documento emitido pelo Controle de Qualidade do fabricante do produto, no qual são certificadas as especificações técnicas de qualidade do medicamento.
- Responsável técnico - deve ser observado se nas embalagens dos medicamentos constam: o nome do farmacêutico, o número do Conselho Regional de Farmácia e a unidade federativa na qual está inscrito.
- Embalagem - os medicamentos/produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificadas e sem apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade e inadequação em relação ao conteúdo. Devem estar de acordo com o estabelecido na legislação vigente (Portaria SVS nº 802/98, de 08/10/98).
- Rotulagem – deve estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente (Artigo 3º da Portaria SVS nº 802/98, de 08/10/98).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Lote/validade:
  - Lote – quantidade de um medicamento que se produz em um ciclo de fabricação, cuja característica essencial é a homogeneidade.
  - Número do lote – combinação distinta de números e/ou letras que identificam determinado lote em seu rótulo, registros e certificados de análises. O número do lote do medicamento recebido deverá ser o mesmo constante na Nota Fiscal.
  - Validade – data limite de vida útil do medicamento, expressa na embalagem e produto. Recomenda-se que conste nos editais de licitação que os medicamentos, no ato da entrega, possuam prazo de validade por tempo suficiente para seu pleno consumo, considerando as condições de entrega, de distribuição e de transporte existentes, exceto para os casos excepcionais, previamente autorizados.
  - Transporte – verificar se o transporte dos medicamentos foi realizado em condições satisfatórias. As empresas transportadoras devem estar devidamente autorizadas

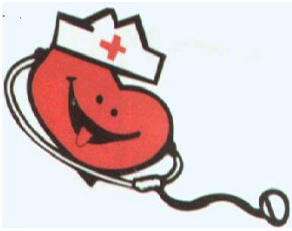
### 3. 5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Separar um item de cada produto que apresentarem lotes diferentes, anotar a quantidade que veio e entregar junto com a nota fiscal a administração para serem lançados no sistema PUBLITEC.
- A entrada de medicamentos e insumos se dá através do sistema Publitec e este transmite a movimentação ao sistema Hórus (programa do ministério da saúde) e é de responsabilidade do farmacêutico responsável pela CAF, e pessoal administrativo por ele designado.
- As Notas Fiscais deverão ser originais, sem rasura, e ser assinada pelo recebedor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Verificar se todos os campos da nota fiscal estão preenchidos e corretos, dados do destinatário razão social Fundo Municipal de Saúde.
- As notas fiscais que apresentarem divergências ou estiverem em desacordo serão devolvidas.
- Lançar todos os produtos no sistema, atento para descrição, lote, quantidade, validade dos produtos e laboratório.
- Depois de realizado o cadastro, tirar uma cópia de todas as notas fiscais e arquivar por um período de 5 anos.
- A nota original junto com o empenho deverá ser encaminhada (via contabilidade) para o pagamento.
- O estoque geral é encaminhado mensalmente ao departamento de contabilidade, o qual envia ao Tribunal de Contas.
- É realizada uma inspeção e organização dos medicamentos e insumos nas prateleiras, com auxílio de registro no sistema, através desse processo a validade dos produtos são controladas e priorizados para dispensação.

“No edital de licitação, deve ser exigido que o ato da entrega dos medicamentos seja acompanhado dos laudos de controle da qualidade, com os resultados, as faixas de normalidade e a farmacopéia de referência.”

O recebimento de produtos, medicamentos e insumos, não ocorre em unidades de saúde, sendo que o almoxarifado encontra-se centralizado em um único endereço, anexo à Farmácia Municipal.

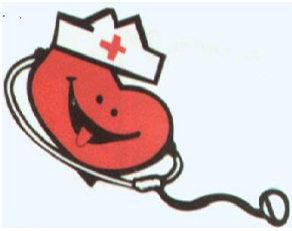
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)







# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 4. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – ARMAZENAMENTO

### 4. 1. OBJETIVO:

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, nas atividades relacionadas ao armazenamento de medicamentos e insumos sob condições adequadas que assegurem à manutenção de sua estabilidade.

Conjunto de procedimentos técnicos e administrativos que envolvem as atividades de:

- Recepção/Recebimento de Medicamentos.
- Estocagem e Guarda de Medicamentos.
- Conservação de Medicamentos.
- Controle de Estoque.

### 4. 2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

O armazenamento dos medicamentos no município é de responsabilidade do auxiliares de farmácia, sendo a supervisão do procedimento executado de responsabilidade da farmacêutica responsável.

### 4. 3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

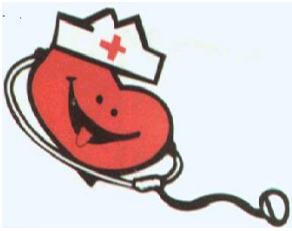
O armazenamento é uma etapa do Ciclo da Assistência Farmacêutica que visa assegurar a qualidade dos medicamentos através de condições adequadas de armazenamento e um controle de estoque eficaz, bem como garantir a disponibilidade dos medicamentos em todos os locais de atendimento ao usuário.

Para garantir a estabilidade dos medicamentos devem ser contempladas os aspectos de estabilidade física, química, microbiológica, terapêutica e toxicológica. Alguns fatores são fundamentais, como ausência de fontes de calor e umidade (luz solar, telhas de amianto, lâmpadas quentes, infiltrações, bolor)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

Fatores intrínsecos: pH, qualidade do recipiente, presença de impurezas, etc.

Fatores extrínsecos: temperatura, luminosidade, ar, umidade.

Para o armazenamento dos medicamentos e insumos são desenvolvido um conjunto de processos técnicos e administrativos que incluem diversas atividades descritas abaixo:

- Observar se os medicamentos exigem cuidados especiais de armazenamento, como por exemplo os termolábeis são armazenados em câmara de conservação e os psicotrópicos em armários.
- Devem ser estocados em local que não receba a luz direta do sol.
- Não colocar diretamente no chão.
- Os medicamentos devem ser estocados nas prateleiras em ordem alfabética por nome genérico em suas embalagens originais. As caixas abertas devem ser destacadas e identificadas.
- Evitar armazenar medicamentos parecidos ou com lotes diferentes juntos, no mesmo estrado ou prateleira, para impedir possíveis trocas da hora da expedição.
- Materiais passíveis de quebra (frascos, ampolas) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes.
- Estocar os medicamentos conforme suas apresentações nas prateleiras designadas.
- No sistema são lançados todos os medicamentos e produtos com suas datas de validade e lotes.
- Realizar o controle diário de temperatura e umidade através da verificação do termo higrômetro, considerar temperatura em torno de 15-30°C e umidade não ultrapassar 70% (anexo 2).

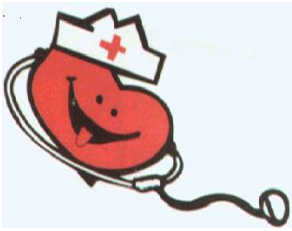
A Temperatura deve seguir as especificações segundo a Farmacopeia Americana (USP):

- Temperatura Ambiente (em torno de 25 °C), permitindo-se variação entre 15 a 30 °C. Fresca: entre 8 e 15 °C.
- Fria ou refrigerada (insulinas, vacinas): entre 2 e 8 °C.
- Congeladores (vacinas e imunobiológicos): entre 0 e -20 °C.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

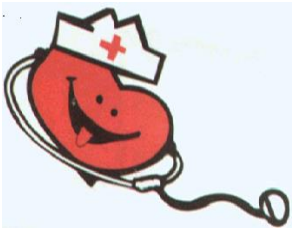
REBOUÇAS – PARANÁ

- Não armazenar os medicamentos diretamente sobre o piso ou encostados na parede. Armazene-os com uma distância mínima de 50cm de parede e 1m do telhado.
- Observe o empilhamento máximo de acordo com a recomendações do fabricante.
- Inspeção o estoque rotineiramente e rigorosamente para identificar possíveis alterações nos produtos e garantir que o espaço destinado ao armazenamento de medicamento esteja limpo e organizado.
- Os itens mais volumosos e mais pesados devem ficar próximos a área de saída, para facilitar a movimentação. Devem ser colocados em paletes. Os produtos leves devem permanecer na parte superior das prateleiras.
- Segregam em coletor perfuro- cortante e tambor, aqueles produtos que vencem para posterior descarte, junto ao serviço terceirizado de coleta de resíduos, ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
- Os espaços devem ser ao máximo utilizados, bem organizado e pronto acesso a todos os itens.
- Estocagem de medicamentos termolábeis devem ser dispostos em refrigeradores com temperatura entre 2° e 8°C, com registro diário
- A estocagem deve ser feita separadamente, por lote e prazo de validade.
- O refrigerador deve ser mantido limpo e arrumado, e devem ser utilizado somente para medicamentos.
- A estocagem de medicamentos sob controle especial deve ser de segurança máxima e em armários fechados, com acesso apenas a pessoas autorizadas e sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico.
- Os medicamentos devem ser armazenados em temperatura entre 15-30°C, sem incidência de luz direta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



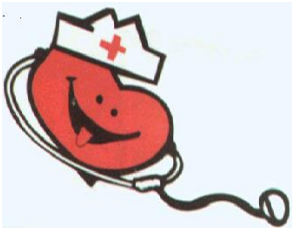
# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 4. 4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Para armazenar os medicamentos de modo que se atenda às Boas Práticas, são necessários conhecimentos técnicos sobre os produtos a armazenar e sobre a gestão de estoque, o farmacêutico é o profissional capacitado a essas atividades.

Os medicamentos deverão ser armazenados conforme a regra PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai), isto é, os medicamentos com data de validade mais próxima deverão ser estocados sempre à frente dos medicamentos mais novos, de modo a evitar perdas com medicamentos vencidos



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 5. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – DISTRIBUIÇÃO

### 5. 1. OBJETIVO:

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, nas atividades relacionadas a distribuição de medicamentos e insumos de forma correta e racional as unidades de saúde solicitantes, garantindo a quantidade, qualidade e tempo oportuno.

### 5. 2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

A distribuição dos medicamentos no município é de responsabilidade da farmácia central da Secretaria Municipal de Saúde pelos auxiliares de farmácia da CAF.

### 5. 3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

A distribuição de medicamentos é uma atividade que consiste na dispensação a população usuária.

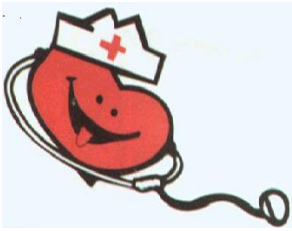
A distribuição de insumos para as unidades de saúde para atender as necessidades de rotina, sendo assim vários aspectos devem ser respondidos: Quantas unidades de saúde precisam ser abastecidas de insumos.

- Periodicidade de entrega definido.
- Disponibilidade de transporte.
- Características dos serviços prestados pelas unidades de saúde.
- Capacidade de armazenamento das unidades de saúde.
- Lançamento da requisição. O servidor responsável verificará cada requisição provenientes das unidades de forma criteriosa aos quantitativos solicitados, estoque existente, consumo e o cronograma preestabelecido.
- Após a conferência, lançar no sistema de informação PUBLITEC, em opção de saída a requisição da unidade solicitante.
- Após verificar o pedido clicar em finalizar e emitir o documento de distribuição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Com o documento em mão a coordenação do serviço designará os responsáveis pela separação e conferência. Separação de medicamentos e insumos. O ato de separação segue a ordem estabelecida no documento impresso.
- Fazer a separação dos produtos solicitados, organizando em caixas de papelão, verificar os lotes, validades e quantidades no momento da separação, cuidado especial deve ser dado às ampolas e frascos de vidro e outros medicamentos frágeis.
- As caixas devem ser identificadas com o destino, após a separação colocar as caixas juntas e organizadas, de modo a evitar confusão e erros no momento da expedição. Colher a assinatura do motorista responsável pelo transporte da mercadoria até as unidades solicitantes acompanhadas por cópia da requisição.
- As unidades de saúde devem conferir todos os itens no momento da entrega; Os documentos devem ser arquivados em pastas separadas por unidades solicitantes no período de 5 anos.

## 5. 4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Pedidos extras devem ser separados seguindo o mesmo procedimento, mesmo que seja poucos itens; Qualquer divergência do quantitativo recebido ou outras, devem ser comunicadas a coordenação do serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 6. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – DISPENSAÇÃO

### 6.1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para adequada dispensação de medicamentos na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Rebouças - Pr.

Dispensação é o ato profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, em resposta a apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado. Neste ato o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento. São elementos importantes da orientação, entre outros, a ênfase no cumprimento da dosagem, a influência dos alimentos, a interação com outros medicamentos, o reconhecimento de reações adversas potenciais e as condições de conservação dos produtos.

#### 6.1.1. ASPECTOS LEGAIS

A atividade de dispensação é regulamentada por legislação específica:

- Estabelecimento de critérios para prescrição e dispensação dos medicamentos
- genéricos – Resolução Anvisa – MS - nº 10/01.
- Estabelecimento de competências dos farmacêuticos e intercambialidade para os medicamentos genéricos – Resolução CFF- nº 349/00.
- Lei dos Medicamentos Genéricos - Lei nº 9787/99.
- Regulamentação do fracionamento de medicamentos – Portaria SVS nº 99/93.
- Estabelecimento de requisitos para dispensação em Farmácias e Drogarias - Resolução Anvisa - MS, nº 328/99.
- Estabelecimento de critérios para medicamentos sob controle especial - Portaria SVS nº 344/98.
- Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos – Resolução C.F.F. nº 357/01.

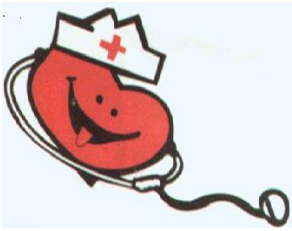
A dispensação de medicamentos é uma prática que exige além de conhecimentos técnico-científicos, algumas habilidades e atitudes, necessárias para propiciar a adesão do usuário ao tratamento, tais como:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Saber comunicar-se.
- Ser paciente.
- Saber ouvir.
- Atitude pessoal de empatia e consideração ao usuário.
- Saber desenvolver técnicas de abordagem ao usuário.

## 6. 2. RESPONSABILIDADE DE ÁREA DE ATUAÇÃO

A distribuição dos medicamentos no município é de responsabilidade da farmácia central da Secretaria Municipal de Saúde pelos auxiliares de farmácia da CAF.

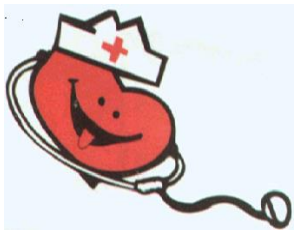
### 6. 2.1 RESPONSABILIDADES DO FARMACÊUTICO

- Analisar a prescrição médica.
- Identificar as necessidades do paciente em relação ao uso dos medicamentos e prover as informações necessárias.
- Manter-se atualizado para uma adequada prestação de serviços e qualidade da atenção farmacêutica.
- Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente.
- Manter atualizados os registros referentes a dispensação.
- Coletar e registrar ocorrências de reações adversas e efeitos colaterais relativos ao uso de medicamento, informando à autoridade sanitária local.
- Orientar o usuário sobre os cuidados e guarda dos medicamentos, especialmente os termolábeis e aqueles sob controle especial (psicotrópicos e entorpecentes).
- Acompanhar e avaliar as tarefas do pessoal de apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 6. 3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

### 6. 3. 1. PRESCRIÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/98), a prescrição é o ato de definir o medicamento a ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento; esse ato é expresso mediante a elaboração de uma receita do médico/dentista.

A prescrição é o instrumento no qual se apóia a dispensação. Deve cumprir os aspectos legais contidos na Lei n.5991/73 e na Resolução Anvisa, nº 10/01. O Art. 35 da Lei 5.991/73 estabelece que a receita deverá ser aviada se:

- Estiver escrita a tinta, em vernáculo por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e sistema de pesos e medidas.
- Contiver nome e endereço residencial do paciente.
- contiver descrito o modo de usar o medicamento.
- Contiver a data e assinatura do profissional, endereço do consultório ou da residência e nº de inscrição do respectivo Conselho profissional.

Parágrafo único: O receituário de entorpecentes ou equiparados, e os demais medicamentos sob regime de controle, obedecerão à legislação federal específica.

Apesar desta regulamentação, outros aspectos considerados importantes podem ser normatizados no âmbito do município.

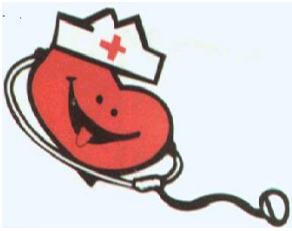
A Resolução ANVISA nº 10/01 estabelece os critérios que devem ser contemplados na prescrição médica e dispensação de genéricos.

- No âmbito do SUS, as prescrições pelo profissional responsável adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum internacional (DCI).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Nos serviços privados de saúde, a prescrição ficará a critério do responsável. Podendo ser pelo nome genérico ou comercial, que deverá ressaltar, quando necessária a intercambialidade.
- No caso do prescritor decidir pela não intercambialidade, essa manifestação deverá ser feita por escrito, de forma clara, legível e inequívoca, não sendo permitido qualquer forma de impressão, colagem de etiquetas, carimbos ou formas automáticas para essa manifestação.

## 6. 3. 2. Como pode ser feita a Orientação

A orientação baseia -se num processo de informação e educação, fundamental para o êxito da terapêutica indicada.

Informar é dotar o indivíduo de conhecimentos a respeito do medicamento a ser utilizado.

Educar é motivar e induzir mudanças para a prática de estilos de vida saudável, conscientizando o usuário da responsabilidade pela sua saúde. A informação deve ser prestada de forma clara, simples, compreensiva, em função das necessidades de cada indivíduo, do nível socioeconômico e cultural, e do tipo de medicamento prescrito.

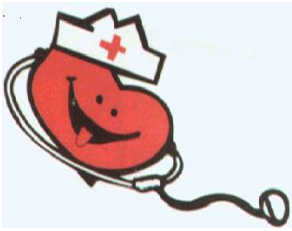
Principais aspectos a serem abordados na informação ao paciente:

- Indicação.
- Contra-indicação.
- Via de administração.
- Duração de tratamento
- Dosagem.
- Posologia.
- Cumprimento dos horários.
- Influência dos alimentos.
- Interações com outros medicamentos.
- Reações adversas.
- Riscos e precauções quanto ao uso indevido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Condições de conservação e guarda.

Para que haja adesão ao tratamento, é necessário que o paciente compreenda as conseqüências da sua enfermidade, seja sensibilizado para o uso correto do medicamento, para o comprometimento com o seu processo curativo. A orientação pode ser feita em duas dimensões:

- Diretamente - mediante entrevista pessoal, reunião em grupos e (ou) palestras de profissionais com os pacientes. Pacientes bem sucedidos em seu tratamento podem colaborar.
- Indiretamente - por meio de material informativo: cartilhas, cartazes, folderes, boletins, vídeos e outros materiais.

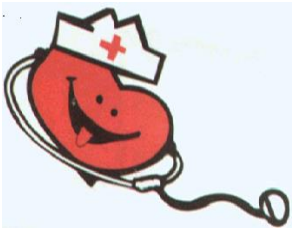
### 6.3.3 O que Informar

- O porquê da utilização – Assegurar o direito do cidadão de conhecer a razão do uso do medicamento, para que ele possa comprometer-se com o tratamento.
- Modo de Usar – Orientar a forma adequada de como fazer uso de cada medicamento, se com água, leite, suco, e/ou alimentos, antes, durante ou após as refeições.
- Via de Administração – Conscientizá-lo do uso da via de administração correta.
- Horários de Administração – Informar ao paciente a importância do cumprimento dos horários estabelecidos.
- Quantidade de Medicamento/Duração do Tratamento – Este é um dos aspectos mais importantes sobre o qual deve ser dada ênfase na orientação. Informar as possíveis conseqüências do lido cumprimento do tratamento ou suspensão do mesmo.
- Reações Adversas – Informar a possibilidade de eventuais ocorrências de efeitos indesejáveis e qual a conduta a ser adotada.
- Intoxicações – alertar sobre reações provocadas pela ingestão de grandes quantidades de medicamentos ou sobredosagens, pelo acúmulo delas no organismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Intolerâncias – orientar sobre ocorrências de reações alérgicas que podem ser desenvolvidas ao tomar determinado tipo de medicamento, informando a conduta adequada.
- Interações – explicar as possíveis interações com alimentos, outros medicamentos, álcool, e fumo

## 6.3.4 Informações Complementares

- Como conservar adequadamente os medicamentos.
- Como identificar corretamente os medicamentos. Informar o que deve ser observado nas embalagens: número do lote, validade, número do registro do MS, alertar para não trocar os medicamentos das embalagens, ou seja, mantê-los nas embalagens originais.
- Não indicar nem dar sobras de medicamentos a outras pessoas.
- Lavar as mãos sempre ao tomar medicamento

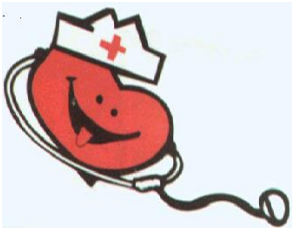
## 6.4 ETAPAS DA DISPENSAÇÃO

- Elaborar cadastro de cada paciente, preferencialmente, em programa informatizado, que contenha dados sobre o paciente, informação sobre os tratamentos prescritos, medicamentos dispensados, bem como o registro de ocorrência no uso dos medicamentos.
- Analisar a prescrição, verificando o nome correto do fármaco, dosagem, posologia, interação com medicamentos e alimentos. Em caso de dúvidas ou incompatibilidades, registrar a ocorrência e conversar com o médico.
- Separar o medicamento, confrontando-o com a receita, no ato da entrega.
- Marcar na receita os itens atendidos e não atendidos e datar a entrega nas duas vias da prescrição, assinar e carimbar.
- Orientar o paciente, avaliando o grau de entendimento das informações prestadas. É importante que se peça para repetir pontos fundamentais da orientação, assegurando-se de que ele entendeu o uso correto de cada medicamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

- Esclarecer os pontos mais importantes e dúvidas existentes.
- Registrar no cadastro do paciente as informações pertinentes à dispensação.
- Acompanhar e avaliar o uso.

## 6.5 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS

É permitida ao farmacêutico a substituição do medicamento prescrito, EXCLUSIVAMENTE pelo genérico correspondente, salvo restrições expressas pelo prescritor.

Nos casos de prescrição com denominação genérica, SOMENTE será permitida a dispensação do medicamento de referência ou de um genérico correspondente.

É dever do farmacêutico explicar detalhadamente a dispensação realizada ao paciente ou usuário, bem como fornecer toda orientação necessária ao uso racional de medicamentos genéricos.

A substituição genérica deverá ser baseada na relação de medicamentos genéricos aprovados pela ANVISA, cujos registros tenham sido publicados no Diário Oficial da União.

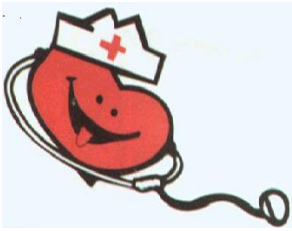
“Erros na dispensação podem causar graves prejuízos aos usuários. Ao identificar um erro, solicitar que o usuário compareça na unidade ou solicitar visita imediata para solucionar o problema.”

Dispensação de medicamentos na farmácia municipal, deverá: “somente mediante a apresentação da receita e desde que: esteja escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

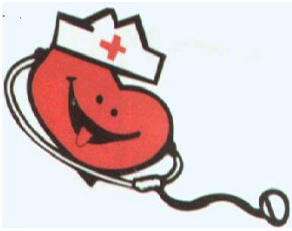
## 6.3. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

- O dispensador deve anotar na receita a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.
- O usuário deverá utilizar a 1ª via da receita para retirar o(s) medicamento(s) – não sujeito a controle especial - mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor e desde que não exceda 6 meses.
- A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos a controle especial, destinados ao tratamento de doenças crônicas, deve ser suficiente para no máximo 30 dias de tratamento. A primeira via da receita deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia e arquivada, para fins administrativos.
- A quantidade atendida para os demais medicamentos não sujeitos a controle especial deve ser suficiente para o tratamento prescrito.
- A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica.
- A quantidade atendida de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deve atender à prescrição ou no máximo 30 dias de tratamento.
- As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 7. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAF E ALMOXARIFADO

### 1. OBJETIVO:

Estabelecer os procedimentos e rotinas para auxiliar os servidores da rede municipal de saúde, nas atividades relacionadas a limpeza do espaço destinado à Farmácia Central e ao armazenamento de medicamentos e insumos.

### 2. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

A limpeza da Farmácia e da CAF é de responsabilidade da auxiliar de limpeza e sua organização e conservação de todos os colaboradores.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

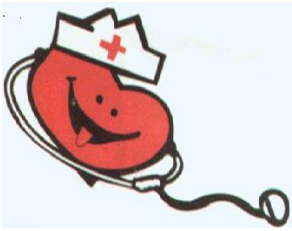
- O piso deve ser limpo todos os dias com água e detergente líquido.
- As prateleiras da Farmácia e da CAF devem ser limpas com pano e álcool e os medicamentos e insumos com pano seco; Os móveis tanto da Farmácia qto do almoxarifado e da administração são limpos com um pano úmido exceto aqueles de madeira, onde o pano a ser utilizado deve ser seco; Nos locais onde exista vidro, são limpos com álcool à 70%.
- O banheiro é lavado todos os dias, utilizando água, sabão em pó e desinfetante líquido.
- As áreas externas, portas e a calçada são varridas e lavadas com água e sabão em pó; Os materiais utilizados para limpeza de todo ambiente são lavados e deixados para secar na área de lavanderia.
- Os computadores e seus anexos são limpos todos os dias com álcool á 70% pelos colaboradores.
- As lixeiras devem ser limpas e sanitizadas com álcool á 70%.
- É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro dos estoques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS

Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)



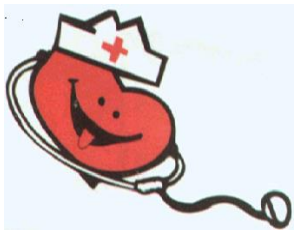


# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

A limpeza, além de demonstrar aspecto de organização, é uma norma de segurança que deve ser rigorosamente seguida



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REBOUÇAS – PARANÁ

## 7.REFERÊNCIAS

<http://www.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/3cdce690deb1.pdf>

<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Componente-Especializado-da-Assistencia-Farmacutica>

[SciELO - Brasil - Dispensação farmacêutica: proposta de um modelo para a prática Dispensação farmacêutica: proposta de um modelo para a prática](#)

©2019. Assistência Farmacêutica municipal de Xinguara

[APÊNDICE 5 - POP CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PREFEITURA DE XINGUARA.pdf \(capes.gov.br\)](#)

<http://mallet.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Diretrizes-de-dispensacao-de-medicamentos.pdf>

Elaborado por: Sandra Minosso	Revisado por: Sandra Minosso	Aprovado por: Iliane Maria de Toledo Homiak
----------------------------------	---------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REBOUÇAS  
Setor Farmácia

Rebouças – Paraná – CEP: 84550000 Fone (42) 3457- 2124 e-mail: [almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br](mailto:almoxarifado.saude@reboucas.pr.gov.br)